



P O R T A R I A N º 6 7 0 / 2 0 1 7 .

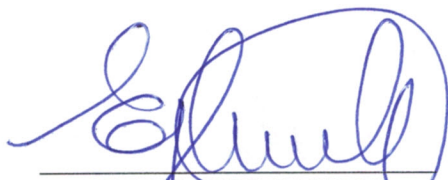
De 29 de Dezembro de 2017.

DISPENSA SERVIDOR DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA, a contar de 01 de Janeiro de 2018 o Servidor EVERTON LAURI RÜCKERT, matrícula 916-4, Operador de Máquinas I, do exercício da Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS ficando revogada a Portaria 540/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 6 6 9 / 2 0 1 7 .

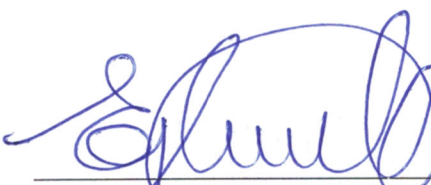
De 29 de Dezembro de 2017.

DISPENSA SERVIDOR DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA, a contar de 01 de Janeiro de 2018 a Servidora FABIOLA SCHWANTZ HALBERSTADT, matrícula 23-0, Auxiliar de Administração, do exercício da Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ficando revogada a Portaria 539/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 6 6 8 / 2 0 1 7 .

De 29 de Dezembro de 2017.

DISPENSA SERVIDOR DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA, a contar de 01 de Janeiro de 2018 a Servidora CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER, matrícula 242-9, Agente Administrativo, do exercício da Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, ficando revogada a Portaria 008/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 6 6 7 / 2 0 1 7 .

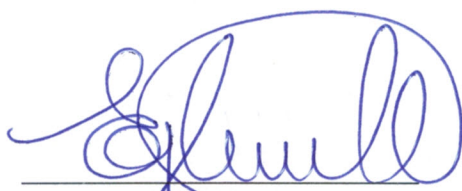
De 29 de Dezembro de 2017.


DISPENSA SERVIDOR DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA, a contar de 01 de Janeiro de 2018 a Servidora CÁTIA DAIANE WACHHOLZ, matrícula 737-4, Auxiliar de Administração, do exercício da Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, ficando revogada a Portaria 309/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 666/2017.

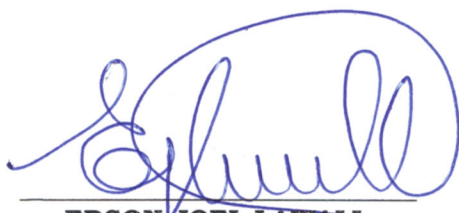
De 29 de Dezembro o de 2017.

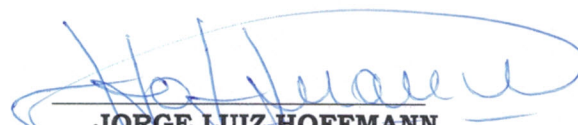
**DISPENSA SERVIDOR DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, o servidor ARCÊNIO VALDIR SKOLAUDE, matrícula 18-3, Agente Administrativo, do exercício da Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA, ficando revogada a Portaria 462/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 6 6 5 / 2 0 1 7 .

De 29 de Dezembro de 2017.

EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, o Sr. SIDNEI MATIAS, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO, ficando revogada a Portaria 011/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 6 6 4 / 2 0 1 7 .

De 29 de Dezembro de 2017.

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. SOLANGE BEATRIZ RADTKE, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE FREQUÊNCIA E CONTROLE ESCOLAR, ficando revogada a Portaria 553/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A N º 6 6 3 / 2 0 1 7 .

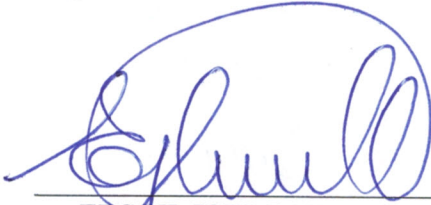
De 29 de Dezembro de 2017.

EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, o Sr. RICARDO RADTKE RICHARDT, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, ficando revogada a Portaria 463/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 6 6 2 / 2 0 1 7 .


De 29 de Dezembro de 2017.


EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. MÔNICA RAQUEL FOLLMER DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR, ficando revogada a Portaria 472/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



e

P O R T A R I A N º 6 6 1 / 2 0 1 7 .

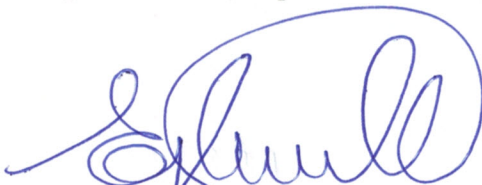
De 29 de Dezembro de 2017.

EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, o Sr. JULIANO OSCAR ULBRICH, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TRÂNSITO, ficando revogada a Portaria 012/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A N º 660/2017.

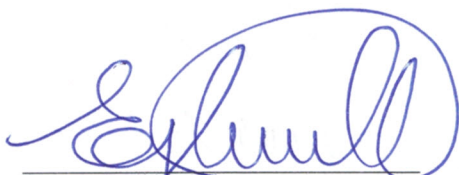
De 29 de Dezembro de 2017.

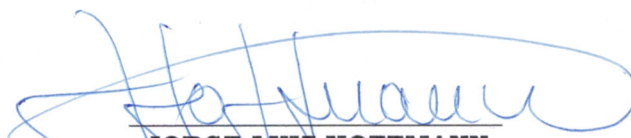
EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, o Sr. JORGE JAIR DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, ficando revogada a Portaria 406/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 659/2017.


De 29 de Dezembro de 2017.

EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, o Sr. ENAR DE FRANCESCHI, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, ficando revogada a Portaria 084/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 658/2017.

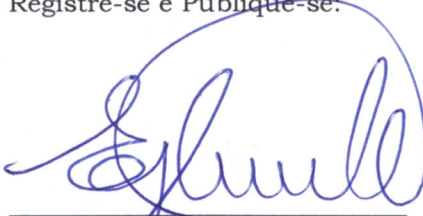
De 29 de Dezembro de 2017.

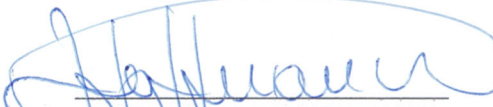
EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. ELMIDIA MARIA DE MENEZES SCHULTZ, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA, ficando revogada a Portaria 152/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 6 5 7 / 2 0 1 7 .

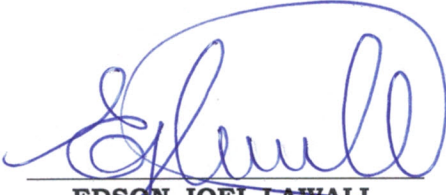
De 29 de Dezembro de 2017.

EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. CÁTIA SABRINA PREUSSLER, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, ficando revogada a Portaria 156/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 6 5 6 / 2 0 1 7 .


De 29 de Dezembro de 2017.

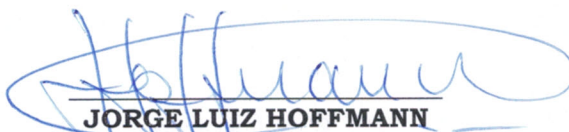
**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. BETÂNIA APARECIDA POHLMANN SOARES, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E AGENDAMENTO, ficando revogada a Portaria 405/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



✓

P O R T A R I A N º 655/2017.

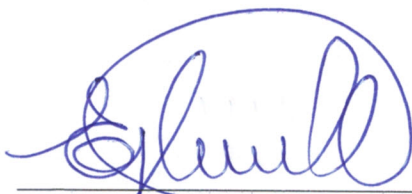
De 29 de Dezembro de 2017.

EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. CÉLIA ROBERTA DE ARAÚJO OCHOA, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ficando revogada a Portaria 372/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 654/2017.

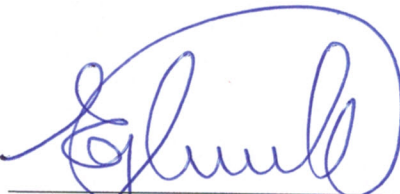
De 29 de Dezembro de 2017.

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. ANDREA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE, ficando revogada a Portaria 153/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 653/2017.

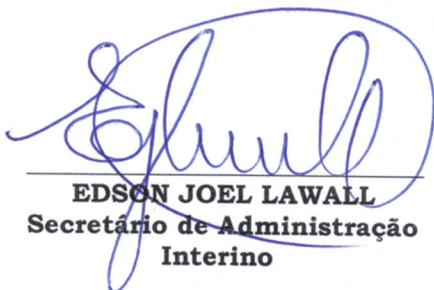
De 29 de Dezembro de 2017.

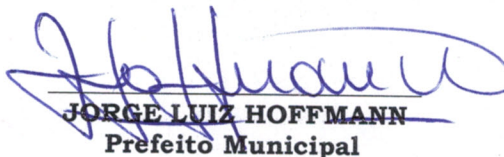
**CONTRATA AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM
PROCESSO SELETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, a Sra. **LIDIANE ANDREIA MARTINS**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 102/2017, e homologado pelo Edital 111/2017 de 28 de Dezembro de 2017, para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 10**, com fulcro no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal 1742/2017, de 28 de Novembro de 2017, com carga horária de 40 horas, percebendo remuneração equivalente ao Padrão IV, fixado em R\$ 1.014,00 (Um mil, e quatorze reais), na Secretaria Municipal de Saúde, pelo **prazo de até 06 (seis) meses, a contar de 02 de Janeiro de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 652/2017.


De 28 de Dezembro de 2017.


**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 01 (um) dia de folga ao servidor **LAÉRCIO RADKTE**, matrícula 56-6, cargo de Assessor Administrativo, **no dia 27 de Dezembro de 2017**, relativo a 06 (seis) horas extras realizadas nos dias 04, 09 e 17 de outubro de 2017, conforme Memorando 029/2017 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 651/2017.

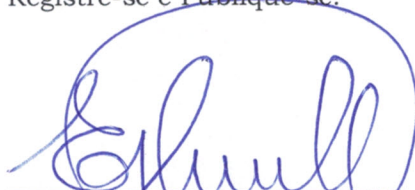
De 28 de Dezembro de 2017.

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 017/2017**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 017/2017, com TAÍNE ALESSADRA LIBRELOTTO, função de PROFESSOR - SÉRIES FINAIS - Habilitação Específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a Disciplina de Matemática, contar de 01 de Janeiro de 2018, devido ao término do ano letivo em 31 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 650/2017.


De 28 de Dezembro de 2017.

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 006/2017**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 006/2017, com DÉBORA FARDIN, função de PROFESSOR – SÉRIES FINAIS – Habilitação Específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a Disciplina de Geografia, a contar de 01 de Janeiro de 2018, devido ao término do ano letivo em 31 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 649/2017.

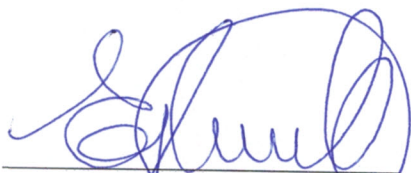
De 28 de Dezembro de 2017.

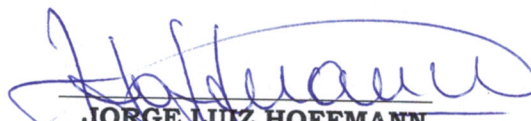
**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 005/2017**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 005/2017, com RAÍSSA SCHEIDT, função de PROFESSOR - SÉRIES FINAIS - Formação em Letras Licenciatura Plena com conhecimento em Língua Inglesa, contar de 01 de Janeiro de 2018, devido ao término do ano letivo em 31 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 648/2017.

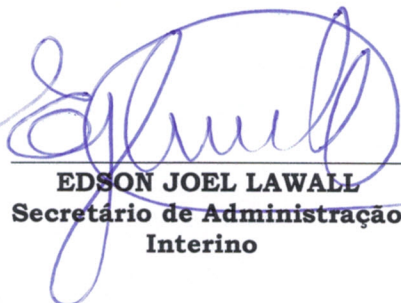
De 27 de Dezembro de 2017.


**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 04 (quatro) dias de folga ao servidor **ALCEMAR PFAFF**, matrícula 889-3, cargo de Operador de Máquinas I, **nos dias 02, 03, 04 e 05 de Janeiro de 2018**, relativo a 24(vinte e quatro) horas extras realizadas nos dias 17, 19 e 26 de agosto de 2017, conforme Memorando 028/2017 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 6 4 7 / 2 0 1 7 .


De 26 de Dezembro de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **22 de Dezembro de 2017**, o Sr. **ISAQUIEL POHLMANN QUOOS**, matrícula 1189-4, para exercer suas funções de Motorista, na Secretaria Municipal da Saúde, ficando revogada a Portaria 015/2016, de 07 de Janeiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 646/2017.

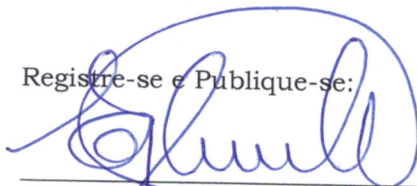
De 26 de Dezembro de 2017.


**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a servidora **JOCELAINE MORAIS DA ROSA**, matrícula 667-0, cargo Assessor Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) **dias – 21 de Dezembro de 2017 a 19 de Abril de 2018**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, mediante requerimento, de acordo com na Lei Municipal 1410/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 645/2017.

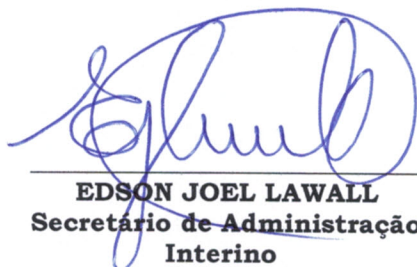
De 26 de Dezembro de 2017.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 11 (onze) dias de folga ao servidor **JARDEL MÜLLER ALVES FERREIRA**, matrícula 1165-7, cargo de Eletricista, **nos dias 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de Dezembro 2017**, relativo a 66 (sessenta e seis) horas extras realizadas nos dias 05, 06, 14, 15, 17, 20, 21 e 22 Outubro de 2017, conforme Memorando 027/2017 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 6 4 4 / 2 0 1 7 .


De 21 de Dezembro de 2017.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 01 (um) dia de folga a servidora **CARMEN LUCIANA DA SILVA AMAREAL**, matrícula 469-3, cargo de Enfermeira, **no dia 22 de Dezembro 2017**, relativo a 08 (oito) horas extras realizadas no dia 16 de Setembro de 2017, conforme Memorando 006/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 643/2017.

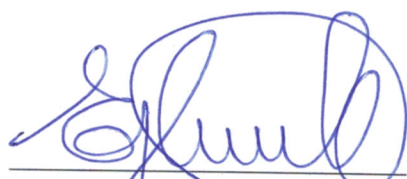
De 20 de Dezembro de 2017.


**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS, a Servidora JULIANA JOST, matrícula 1181-9, cargo de Enfermeira do ESF, no período de 12 a 31 de Dezembro de 2017, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente a convocação realizada pela Portaria 411/2017 de 12 de Junho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 642/2017.

De 20 de Dezembro de 2017.

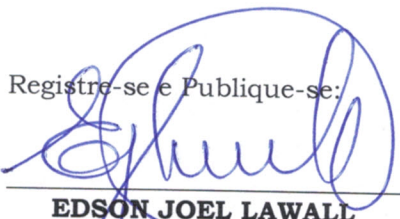
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUËNIOS
981-4	Almir de Oliveira	5º
944-0	Giancarlo Santini de Souza	6º
680-7	Lilian Carvalho Canto	9º
61-2	Marcí Alberto Jacobi	27º
945-8	Melina Heinen	6º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal